

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE**
2 **INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2025.**

3
4 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 3ª Reunião
5 Extraordinária do Comitê de Investimentos, por videoconferência, convocada através do
6 Edital 05/2025-Processo Amprev nº 2025.168.200271PA. O coordenador Jocildo Silva
7 Lemos deu início à reunião as dez horas e dezessete minutos, saudou os presentes, foi
8 feita a leitura dos itens 1, 2 e 3, edital, pauta e verificação de quórum pela secretária
9 Francisca Cruz, membros presentes: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Gláucio
10 Maciel Bezerra, Jackson Rubens de Oliveira, José Milton Afonso Gonçalves, Jocildo
11 Silva Lemos. Participação do senhor Carlos Roberto Oliveira, chefe da divisão de
12 investimentos da Amprev. **Item 4: Esclarecimento sobre a AGC do fundo Kinea**
13 **Equity Infra I FIP Multiestratégia, a ser realizada por consulta formal com**
14 **manifestação de voto até as 17h do dia 13 de fevereiro de 2025, conforme edital de**
15 **convocação da administradora Intrag.** O coordenador Jocildo Lemos falou que, fez a
16 solicitação aos representantes da gestora Kinea para passar informações sobre a
17 convocação da assembleia e após deliberar, nesse sentido, passou a palavra aos senhores
18 Keslley Crispim, Saulo Gallegos representantes da Gestora Kinea, os quais agradeceram
19 pela oportunidade, na sequência, o senhor Saulo Gallegos, o qual falou que faz parte da
20 gestão dos fundos de infraestrutura da Kinea e responsável pela cobertura do
21 investimentos na Corsan, em resumo, o fundo adquiriu no final de 2022 a empresa Corsan
22 – Companhia de Saneamento do Rio Grande do Sul, e para essa aquisição foi usado
23 capital do fundo, e emissão de dívida na própria companhia de R\$ 3 bilhões com objetivo
24 de financiar o pagamento ao Estado do Rio Grande do Sul, passados dois anos, a empresa
25 foi assumida em 2022 com R\$ 1 bilhão de Ebtida, e o resultado entregue em 2024 foi de
26 R\$ 2 milhões, em 2025 a expectativa de resultado é de R\$ 3 bilhões, considerando as boas
27 entregas de curto prazo, a gestão viu oportunidades de melhorar as condições das dívidas
28 da Corsan, nesse sentido, as negociações com os bancos foram realizadas, e as condições
29 de pagamento das dívidas foram melhoradas, por exemplo, a dívida que tinha um custo
30 de CDI + 3,5%, será reduzida para CDI + 2,5%, dívida com prazo de 3 anos será alongada
31 para 5 anos, e outras series de garantias serão retiradas, mantendo apenas a alienação
32 fiduciária, e conseqüentemente, permitindo a distribuição de dividendos na ordem de R\$
33 1 bilhão e meio de reais, nesse sentido, a assembleia é para aprovar a manutenção da
34 alienação fiduciária para garantir a dívida nas melhores condições negociadas, o
35 conselheiro Gláucio Bezerra perguntou se a dívida é concentrada em alguma instituição



36 financeira, o senhor Saulo Gallegos respondeu que, a dívida fica na carteira dos bancos,
37 e não é distribuída ao investidor pessoa física por questão do montante, não é concentrada
38 em nenhuma instituição financeira, participam da dívida o Itaú, Bradesco, BTG Pactual
39 e Santander, e todos concordaram com a negociação na redução do indexador da dívida,
40 o conselheiro José Milton Gonçalves perguntou qual a vantagem de reduzir o tempo de
41 pagamento da dívida por uma ampliação, e se esse alongamento não atrasaria a saída
42 desse investimento e qual o comprometimento da companhia em não manter o curto prazo
43 da dívida, mas alongar, o senhor Saulo Gallegos respondeu que, ao ampliar o prazo da
44 dívida, a necessidade de capital para pagar essa dívida é reduzida em cada ano, em relação
45 ao alongamento da dívida, não atrasa a saída do investimento, pois é uma dívida da
46 companhia, e a saída do investimento pode acontecer antes da amortização total da dívida,
47 e as melhoras das condições da dívida permite que o próximo comprador coloque na saída
48 o preço mais baixo, em relação ao comprometimento de capital, não existe aumento de
49 custo, não existe a necessidade de aporte adicional, mas somente o alongamento em 40%
50 do prazo com mais dois anos adicionais para pagar a dívida, e ainda há a possibilidade de
51 pagar a dívida em qualquer momento, se, ao final do terceiro ano os resultados
52 continuarem melhorando dentro das expectativas e tiver lucro adicional suficiente fará
53 frente aos investimentos, distribuir dividendos aos acionistas e pagar a dívida desse ano,
54 não existindo comprometimento adicional, o conselheiro Gláucio Bezerra perguntou se
55 já há deliberação sobre a distribuição de dividendos mencionada, o senhor Saulo Gallegos
56 respondeu que, está pautado para reunião do conselho, mas está contingenciada a decisão
57 da assembleia sobre a negociação da dívida, o conselheiro José Milton Gonçalves
58 perguntou que, pela ampliação do prazo da dívida o valor aumentará ou diminuirá? o
59 senhor Saulo Gallegos respondeu que o montante da dívida não será alterado, o
60 coordenador Jocildo Lemos em referência a pergunta do conselheiro Gláucio Bezerra
61 sobre anuência dos bancos, se há no protocolo as exigências do aceite na negociação da
62 dívida, o senhor Saulo Gallegos respondeu que as negociações são presenciais com a
63 formalização das assinaturas dos documentos definitivos do aceite, mas são formalizadas
64 de fato após a aprovação no âmbito do fundo de investimentos pelos cotistas, o
65 conselheiro José Milton Gonçalves perguntou qual seria o prejuízo se não houver a
66 aprovação da alteração? O senhor Saulo Gallegos respondeu que, não havendo aprovação
67 da alteração, não haverá seguimento do referenciamento da negociação sobre as
68 condições da dívida, serão mantidas as condições atuais, pois a redução do indexador
69 representa resultado adicional para companhia na ordem de R\$ 30 a 50 milhões por ano,
70 nesse sentido, haverá diminuição desse resultado e diminuição da distribuição de



71 dividendos, e nada mais havendo, todos agradeceram pela oportunidade e pelas
72 informações prestadas. **Item 5: Deliberação do voto da AGC do fundo Kinea Equity**
73 **Infra I FIP Multiestratégia.** O coordenador Jocildo Lemos deu início a deliberação do
74 voto em relação a alienação fiduciária, conforme a seguir: I - Aprovar, a prestação de
75 garantias, pelo Fundo, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não
76 conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para distribuição
77 pública nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de
78 julho de 2022, conforme alterada, da Parsan S.A., sociedade investida pelo Fundo, inscrita
79 no CNPJ/MF sob o nº 44.854.238/0001-50 (“Sociedade Investida”), a ser celebrada entre
80 a Sociedade Investida e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
81 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), nos
82 termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de**
83 **Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real,**
84 **em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Parsan S.A.**” (“3ª Emissão de
85 Debêntures” “Escritura de Emissão”, respectivamente), a fim de constituir a alienação
86 fiduciária, nos termos do “**Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações**
87 **em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva**”, a ser celebrado entre o
88 Fundo, os demais acionistas da Sociedade Investida, o Agente Fiduciário, e, na qualidade
89 de interveniente anuente, a Sociedade Investida (“Contrato de Alienação Fiduciária”), da
90 (a.1) totalidade das ações de emissão da Sociedade Investida detidas pelo Fundo,
91 incluindo (a.1.1) todas as ações (i) derivadas de desdobramento, grupamento ou
92 bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação
93 das ações de emissão da Sociedade Investida e quaisquer bens ou títulos nos quais as
94 ações de emissão da Sociedade Investida sejam convertidas (incluindo quaisquer
95 depósitos, títulos ou valores mobiliários); (ii) oriundas da subscrição de novas ações
96 representativas do capital social da Sociedade Investida, títulos ou outros valores
97 mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação do Fundo na Sociedade
98 Investida; e (iii) de emissão da Sociedade Investida recebidas, conferidas e/ou adquiridas
99 pelo Fundo (direta ou indiretamente) por meio de consolidação, fusão, cisão,
100 incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária ou de qualquer
101 outra forma (observadas as restrições previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de
102 Ações e na Escritura de Emissão, conforme aplicável, sejam tais ações ou direitos
103 atualmente ou futuramente detidos pelo Fundo, incluindo todas e quaisquer novas ações
104 ou outros títulos conversíveis em ações de emissão da Sociedade Investida que vierem a
105 ser subscritos, recebidos, conferidos, adquiridos e/ou sob qualquer forma detidos direta



106 e/ou indiretamente pelo Fundo (sendo todos os bens e direitos referidos nos subitens (a.1)
107 e (a.1.1) doravante denominados “Ações”); e (a.2) todos os direitos, frutos e rendimentos
108 decorrentes das Ações, inclusive os direitos a todos os lucros, juros sobre capital próprio,
109 rendas, distribuições, proventos, bonificações e quaisquer outros valores creditados,
110 pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão ao Fundo, incluindo
111 todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a
112 qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de lucro, juros sobre o
113 capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate,
114 reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer
115 outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido
116 distribuídos (“Alienação Fiduciária de Ações”), nos termos do Contrato de Alienação
117 Fiduciária de Ações; e da (b) outorga, pelo Fundo, da procuração, mandato e poderes
118 previstos no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (“Procuração”), em
119 caráter irrevogável e irretratável, com prazo de validade equivalente à vigência de referido
120 instrumento e, de qualquer forma, até a integral quitação das obrigações garantidas,
121 inclusive mediante a outorga de novas procurações em substituição, conforme aplicável,
122 com poderes ao Agente Fiduciário para atuar individualmente e estritamente de acordo
123 com os limites e poderes descritos na Procuração a ser outorgada pelo Fundo. Com a
124 aprovação da deliberação acima, os Gestores ficam expressamente autorizados a praticar
125 todos os atos , tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou
126 convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou
127 aperfeiçoamento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, adotar todas as demais
128 providências necessárias para a celebração de contratos, e seus eventuais aditamentos,
129 podendo celebrar quaisquer outros instrumentos, incluindo, mas não se limitando a, atos
130 societários, procurações específicas, aditivos, certificados, declarações, entre outros
131 documentos que se façam necessários e/ou convenientes no âmbito da 3ª Emissão de
132 Debêntures da Sociedade Investida. Os termos e expressões aqui iniciados com letras
133 maiúsculas e não expressamente definidos terão os significados a eles atribuídos no
134 Regulamento. Formalização do voto: () Aprovo o item (I) da matéria de deliberação; ()
135 reprovo o item (I) da matéria de deliberação; abstenho-me de votar o item (I) da matéria
136 de deliberação, colocados para deliberação: (X) Aprovo o item (I) da matéria de
137 deliberação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, as dez horas e quarenta e
138 dois minutos, o coordenador Jocildo Silva Lemos encerrou à reunião, da qual eu,
139 Francisca da Silva Cruz lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelos
140 membros presentes. Macapá, 11 de fevereiro de 2025.



- 141 Alexandre Flávio Medeiros Monteiro: _____
142 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
143
144 Gláucio Maciel Bezerra: _____
145 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
146
147 Jackson Rubens de Oliveira: _____
148 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
149
150 José Milton Afonso Gonçalves: _____
151 Membro, representante dos servidores da Amapá Previdência – AMPREV
152
153 Jocildo Silva Lemos: _____
154 Membro, representante da Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV
155
156 Francisca da Silva Cruz _____
157 Secretária do CIAP/AMPREV
158

